

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 135/08 – COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: CONSÓRCIO ESTACON / SANENG – CNPJ - 10.452.277/0001-09
OBJETO: Execução de Obras de Saneamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, na Cidade de Santarém, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional nº 21/07
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de publicação do extrato do contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.113.937,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta Funcional Programática 17.512.1227.3066 – Saneamento Básico Urbano – Programa Água Para Todos, Fonte: 0181 Contra Partida do Governo do Estado para Financiamento e 0185 FGTS – Caixa Econômica Federal, Natureza da Despesa: 459.065.
ADITIVO ANTERIOR:
1º ADITIVO – Ajuste de quantitativo com decréscimo do valor contratual original.
2º ADITIVO – Alteração do CNPJ
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Supressão de valores e Alteração da cláusula sexta.
DATA DE ASSINATURA: 24.04.2009.
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Presidente
Belém-PA, 27 de abril de 2009.
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO CONTRATUAL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA
EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 28/09
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
PARTE CONTRATADA: IDÉIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CGC Nº 00.802.826/0001-74.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços em Consultoria em Monitoramento e Análise de Dados Gerados pelo Serviço de Atendimento ao Público da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 12/09
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 (sete) meses contados da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 40 - CONTA: 4373511995100 – SUB CONTA 323167.
DATA DA ASSINATURA: 23.04.09
ORDENADOR DA DESPESA: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Presidente
Belém, 24 de abril de 2009.
Comissão Permanente de Licitação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 9º (Nono);
Nº do Contrato: OES nº 10/2008;
Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projetos Executivos de infra-estrutura urbana, constando de Drenagem pluvial, Sistema de abastecimento de água, Sistema de Esgotamento Sanitário, Sistema viário, Rede de energia elétrica e Iluminação pública da área denominada COMUNIDADE PROVIDENTINOS, localizada na Rodovia Castanhal Curuçá com a rua Paulo Fonteles s/nº, no município de Castanhal, neste Estado;
Valor do contrato original: R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais);
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 01/2008;;
Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x Montenegro Engenharia Ltda;
Objeto e Justificativa do aditamento: Prorrogação de Prazo - art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93;
Valor: -
Data da assinatura: 24.04.2009
Vigência do aditamento: 26.04.2009 a 26.07.2009;
Dotação Orçamentária: 16.482.1199.1911 – Elemento de Despesa: 44.90.51;

Fonte de recurso: 0121;
Ordenador Responsável: Geraldo Chicre Bitar Pinheiro
Aditivos Anteriores: 1º TA – 05.05.2008 – Prorrogação de Prazo; 2º TA – 09.06.2008 – Prorrogação de Prazo; 3º TA – 02.07.2008 – Prorrogação de Prazo; 4º TA – 06.08.2008 – Prorrogação de Prazo; 5º TA – 02.10.2008 – Prorrogação de Prazo; 6º TA – 28.11.2008 – Prorrogação de Prazo; 7º TA – 05.12.2008 – Acréscimo e/ou Supressão de Serviços e Alteração na Forma de Pagamento; 8º TA – 29.01.2009 – Prorrogação de Prazo;

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

HOMOLOGAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2009
PROCESSO Nº. 2009/39886
Nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de junho de 2007 e do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e após ter constatado a regularidade dos atos procedimentais, homologo o presente certame e determino a contratação das seguintes com Empresas:
AGROSHOPPING COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 01.362.890/0001-44, VALOR R\$ 1.118,88; VALE COMÉRCIO LTDA – ME, CNPJ: 07.652.714/0001-23 VALOR R\$ 113.570,00; L DA C DOS S COSTA – ME, CNPJ: 09.686.222/0001-84 VALOR R\$ 7.575,00; WALDOMIRO DOS SANTOS AGUIAR, CNPJ: 38.461.661/0001-97, VALOR R\$ 14.079,99; J F ALVES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – ME, CNPJ: 83.764.316/0001-87, VALOR R\$ 21.180,00 BENEDITO DUTRA LUZ DE SOUZA – ME, CNPJ: 84.260.405/0001-59, VALOR R\$ 876.000,00
Belém, 27 de abril de 2009
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Agricultura

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIA
Portaria nº 315/2009, publicada no DOE nº 31.405 de 24/04/2009
Onde se lê: Cargo: Engº Engº
Leia-se: Cargo: Aux. Engenharia
PORTARIA DE DIARIA
PORTARIA Nº 330/2009
Nome: José Ilson de Sousa Silva
Cargo: Gerente da UAGRO de Capitão Poço
Período: 04 a 08/05/2009
Destino: Belém/Pa
Objetivo: Participar do I Curso de Geotecnologia Aplicada à Agricultura, que faz parte de Programação do PNGeo-Pa., conforme programação anexa.
Valor: R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos).

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIAS
Portaria nº 259/2009 De, 27/04/2009
SERVIDOR: Walter Isse Polaro, Engenheiro Agrônomo e José Enísio Ferreira Chaves, Motorista
DIÁRIAS: 4 1/2 (quatro e meia)
PERÍODO: 29/04 a 03/05/2009
DESTINO: Viseu/PA.
OBJETIVO: A serviço de interesse do Estado.
Wilson Melo Sodré – Dirt.DAF/ITERPA
Portaria nº 261/2009 De, 27/04/2009
SERVIDOR: Francisco Carlos da Silva Lima, Engenheiro Agrônomo.
DIÁRIAS: 4 1/2 (quatro e meia)
PERÍODO: 29/04 a 03/05/2009
DESTINO: Viseu/PA.
OBJETIVO: A serviço de interesse do Estado.
Wilson Melo Sodré – Dirt.DAF/ITERPA
Portaria nº 263/2009 De, 27/04/2009
SERVIDOR: José Uchôa de Vasconcelos, Agrimensor, William da Silva Almeida, Assistente Técnico em Desenvolvimento Agrário e Fundiário e Iranildo Vicente da Silva, Motorista.

DIÁRIAS: 4 1/2 (quatro e meia)
PERÍODO: 29/04 a 03/05/2009
DESTINO: Primavera/PA.
OBJETIVO: A serviço de interesse do Estado.
Wilson Melo Sodré – Dirt.DAF/ITERPA
SUPRIMENTO DE FUNDO
Portaria nº 260/2009 De, 27/04/2009
NOME : Walter Isse Polaro, Engenheiro Agrônomo.
VALOR : R\$ 800,00 (oitocentos reais)
ELEMENTO DE DESPESAS :
339030 - R\$ 700,00
339036 - R\$ 100,00
MUNICÍPIO : Viseu/PA
TEMPO DE APLICAÇÃO : 5 1/2 dias
PRESTAÇÃO DE CONTAS : 05 dias após o período de aplicação.
Wilson Melo Sodré – Dirt.DAF/ITERPA

HOMOLOGAÇÕES-FRAUDULÊNCIA
O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3181, de 23.03.2009, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo nº 38, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, aos 05 dias do mês de dezembro de 1962, em favor de SIMPLICIO DE ABREU, referente a uma área com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada na região do Rio Inajá, no Município de Santa Maria das Barreiras, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2003/241932-ITERPA, de interesse do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA/SR(27).
RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém(Pa), 14.04.2009
José Heder Benatti-Presidente
O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3182, de 23.03.2009, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo nº 40, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, aos 05 dias do mês de dezembro de 1962, em favor de SUDARIO ROCHA, referente a uma área com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada na região do Rio Inajá, no Município de Santa Maria das Barreiras, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2003/241932-ITERPA, de interesse do INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA/SR(27).
RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém(Pa), 14.04.2009
José Heder Benatti-Presidente

RELATÓRIO-FRAUDULÊNCIA
O Presidente do Instituto de Terras do Pará–ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3176, de 13.03.2009, que atesta a FRAUDULÊNCIA do Título Definitivo de venda de Terras, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, datado de 16 de outubro de 1963, em favor de HUMBERTO SILVA DE CARVALHO, referente a uma área com 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de Prainha, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2009/23519-ITERPA, de interesse da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL.
RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém(Pa), 14.04.2009
José Heder Benatti-Presidente
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA**, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, com sede na Rua Farias de Brito, nº 56, São Braz – CEP. 66.090-270 – Belém/PA, **NOTIFICA:**
1) **Benedito Botelho Pontes** – CPF. 104.149.322-34
A comparecer neste Instituto, a fim de tomar ciência da decisão desta Autarquia que indeferiu seu pedido de alienação de área,